



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 06 – BOA ESPERANÇA

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rod. BR 386, s/nº Km 214, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 013/2019 e assinado em 09 de Julho de 2019, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, reajustar o valor por quilometro rodado, conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato original, pelo índice do período IGPM, 7,31%, passando para **R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em **R\$ 13.625,92 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensais. E para o restante do período Letivo de 2020 em **R\$ 68.129,60 (sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, com base nos 110 dias letivos (aproximados), para o Ensino Fundamental.
2. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 09 de Julho de 2020.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GILSO PAZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME
CONTRATADA

Testemunhas:
